

---

**ANEXO III**  
**MINUTA - EDITAL nº 001/2025 - PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**  
**EM GESTÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DE**  
**SOFTWARE MULTIPLATAFORMA**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Araras "Antonio Brambilla", do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Empresarial e em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

**"Artigo 91** - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

**1. DAS VAGAS PREVISTAS:**

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Semestre/Ano</b>	<b>Nº de Vagas Previstas</b>
<i>Gestão Empresarial</i>	<i>Noturno</i>	<i>2º ao 6º</i>	<i>80</i>
<i>Desenvolvimento de Software Multiplataforma</i>	<i>deNoturno</i>	<i>2º ao 6º</i>	<i>40</i>

**2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS N° 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Araras "Antonio Brambilla" obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Araras "Antonio Brambilla" serão concedidas uma única vez.

**As transferências de alunos estão condicionadas:**

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

**As vagas remanescentes para transferências são decorrentes:** dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

**O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:**

- Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec;
  - Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
  - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
  - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
  - Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
  - Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- Os candidatos oriundos da Fatec Araras "Antonio Brambilla" estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e* e *f*;
  - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

**As transferências serão deferidas na seguinte sequência:**

- Transferência interna;
- Transferência entre Fatecs;
- Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

**A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Araras "Antonio Brambilla", obedecerá à seguinte sequência:**

- Mudança de turno em um mesmo curso;
-

**Faculdade de Tecnologia de Araras "Antonio Brambilla"**  
Fatec Araras

---

- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
  - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
  - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
  - III - Ordem de inscrição dos candidatos.

**A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Araras "Antonio Brambilla", obedecerá à seguinte sequência:**

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, enviada por e-mail para [f290acad@cps.sp.gov.br](mailto:f290acad@cps.sp.gov.br) acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Araras "Antonio Brambilla" no prazo máximo de 15 dias a contar da entrega da guia de vaga.

### **3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital enviada por e-mail para [f290acad@cps.sp.gov.br](mailto:f290acad@cps.sp.gov.br).

### **4. ETAPAS**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	12 / 01 / 2026 a 18/ 01 / 2026	enviada por e-mail para <a href="mailto:f290acad@cps.sp.gov.br">f290acad@cps.sp.gov.br</a>
Resultados	05 / 02 / 2026 às 14:00	Site da Fatec Araras
Matrícula	06 / 02 / 2026 a 09/ 02 / 2026	enviada por e-mail para <a href="mailto:f290acad@cps.sp.gov.br">f290acad@cps.sp.gov.br</a>

---

**Faculdade de Tecnologia de Araras "Antonio Brambilla"**  
Fatec Araras

---

**Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.**

Araras, 07 de janeiro de 2026.

**Prof. Mestre Marco Anselmo de Godoi Prezoto**  
**Coordenador Geral da Fatec Araras "Antonio Brambilla"**